



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Segunda-feira • 19 de outubro de 2020 • Ano III • Edição Nº 3375

SUMÁRIO



QR CODE

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 182/2020)	2
SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	3
ATOS OFICIAIS	3
LICENÇA AMBIENTAL (Nº 03/2020)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<https://amargosa.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 182/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

OUTUBRO/2020

DECRETO FINANCEIRO 182/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 410.000,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 586 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 0119000 Obras e Instalações	410.000,00
Soma da Ação:	410.000,00
Soma da Unidade:	410.000,00
Total Geral:	410.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1006 CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL	
33903900 - 0119000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
44905100 - 0119000 Obras e Instalações	50.000,00
Soma da Ação:	100.000,00
1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 0119000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Soma da Ação:	30.000,00
2027 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903900 - 0119000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00
Soma da Ação:	230.000,00
2032 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	
33903000 - 0119000 Material de Consumo	35.000,00
33903600 - 0119000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
Soma da Ação:	50.000,00
Soma da Unidade:	410.000,00
Total Geral:	410.000,00

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 19 de outubro de 2020.**

**JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025**

ÓRGÃO/SETOR: SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LICENÇA AMBIENTAL (Nº 03/2020)

Secretaria Municipal de
Agricultura e
Meio Ambiente



PREFEITURA
AMARGOSA

Licença Ambiental Simplificada 003/2020

Empresa:	SALES & CIA LTDA	Empreendimento:	POSTO DE VENDAS DE GASOLINA E OUTROS COMBUSTÍVEIS		
CNPJ:	14.399.802/0008-05	Data da Emissão	19/10/2020	Validade	19/10/2022

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Amargosa, Estado da Bahia, no exercício da competência que é conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal Complementar nº 140/2011, Constituição do Estado da Bahia de 1989, Lei Estadual nº 10.431/2006, Resolução CEPRAM - BA nº 4.327/2013, Resolução CEPRAM - BA nº 4.420/2015, Resolução CEPRAM - BA 4.579/2018, Lei Municipal Complementar nº 018/2010 que institui o Código Municipal do Meio Ambiente e demais legislações e normas pertinentes, resolve conceder LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA à **SALES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 14.399.802/0008-05, localizada na Avenida Dep Abelardo Veloso, 559, Centro, para atividade de postos de vendas de gasolina e outros combustíveis mediante legislação vigente e cumprimento das seguintes condicionantes:

- I. Acondicionar adequadamente os resíduos sólidos gerados;
- II. Seguir as recomendações das Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho;
- III. Fornecer aos funcionários EPI – Equipamentos de Proteção Individual, adequado ao tipo de trabalho executado;
- IV. Desenvolver Programas de Educação Ambiental na comunidade local;

SEAGRI - Parque de Exposições Jorge Sales - Av. Luís Sande, 445, Centro. Amargosa – BA. 45.300-000
(75) 3634-3977 | (75) 98124-3051 | seagri@amargosa.ba.gov.br

<https://amargosa.ba.gov.br/>

Secretaria Municipal de
**Agricultura e
Meio Ambiente**



PREFEITURA
AMARGOSA

- V. Manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de combate a incêndios mediante aprovação da autoridade competente;
- VI. Realizar treinamento dos funcionários e terceirizados, se houver, para aplicação, se necessário, do Plano de Emergência Ambiental, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- VII. Apresentar anualmente a Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) da empresa;
- VIII. Doação de dois (02) conjuntos para coleta seletiva com cinco (05) lixeiras basculantes de 60 litros com estrutura de aço para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente realizar o Projeto de Coleta Seletiva no município de Amargosa;
- IX. Apresentar relatório anual de cumprimento dos itens acima descritos.

Esse documento só é válido conforme cumprimento das condicionantes.

Leandro Santos Leal
Engenheiro Ambiental

Igor Brito Santa Rosa
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente